



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2025**

**AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

**Concede o Título de Cidadão Sergipano ao  
Excelentíssimo Senhor Marcelo Cerveira  
Gurgel.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Cerveira Gurgel**.**

**Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em sessão especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do 1º artigo desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Palácio “Construtor João Alves”, Aracaju \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**JUSITIFICATIVA EM ANEXO.**

---

**Deputado Luciano Pimentel**





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com intuito de homenagear o Excelentíssimo Senhor **Marcelo Cerveira Gurgel** nascido em Natal/RN, juiz de direito.

Em 2004 iniciou na magistratura sergipana com apenas 27 anos, após alguns anos como juiz substituto, assumiu como juiz titular da Comarca de Arauá, que também alcançava as cidades de Pedrinhas e Riachão do Dantas. Após 2 anos, realocado para a cidade de Gararu, onde passou mais 2 anos. De Gararu, foi para Campo do Brito onde passou mais 4 anos. De Campo do Brito para a cidade de Maruim, onde permaneceu por apenas 6 meses.

E em seguida fui promovido para a vara Criminal de Itabaiana, onde permaneceu a maior parte do tempo de judicância, ou seja, 12 anos. E atualmente, encontra-se no Juizado Especial de Nossa Senhora de Socorro.

Ao todo já são mais de 20 anos de magistratura sergipana, dedicados fielmente a servir e distribuir justiça e é com essa mesma motivação que segue nesse caminho cumprindo sua missão, que vai muito além dos corredores dos fóruns, mas desempenha um papel social de fundamental importância para todo o estado de Sergipe.

Escolheu o Estado de Sergipe como local de moradia, estabelecimento dos vínculos familiares tendo se inserido plenamente nos costumes e na identidade rica do povo sergipano, sentindo-se plenamente inserida emocionalmente como sergipano.

O papel desempenhado pelo magistrado é de relevante empenho para toda a sociedade, portanto, diante do exposto constitui em si mesmo, critério justo e inegável, para concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Segue em anexo o seu histórico para apreciação do colegiado.

**Sala das Sessões em 27 de março de 2025.**

---

**Deputado Luciano Pimentel**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 31/03/2025 09:07

Checksum: **3A62703B7637C453497318D5BC9B3F4F3BFF7D083A9A0FC4BC4F87004CFF2883**

